

Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br) e [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), nota de **CONVOCAÇÃO**.

Vitória/ES, 22 de julho de 2022.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos Penais  
Protocolo 898259

**PORTARIA Nº 806-S, de 21 de Julho de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**EXONERAR, a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **FELÍPE SOARES SIMÕES**, NF. 3898270, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 20/07/2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
Protocolo 898270

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

**PORTARIA Nº 048-S, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, VII da Lei nº 9.996, de 21 de dezembro de 2012 e, art. 31 e 32 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, publicada através da Resolução CEAS/ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016 e no art. 18 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 609, de 09 de dezembro de 2011 e, Art. 26 e 27do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e nutricional - CONSEA publicado em 30 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **DEBORA PORTES DIAS**, nº. funcional 2433079, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES e do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de julho de 2022.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.  
Protocolo 897724

**Resumo do Termo de Fomento**  
**SETADES/031/2022**

**Processo nº.:** 2022-BG9H5

**Registro SIGEFES:** 220373

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cachoeiro de Itapemirim.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção da oferta do Programa "Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e das ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias desenvolvido pela Apae de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de pagamento de parte da equipe encarregada pela execução, destinados à melhoria do atendimento dos usuários.

**Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 0280 e 0562, LOA 2022 e R\$ 5.356,30 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) de recursos próprios da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/06/2023.

**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244. 0191.2239

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 **Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Servidora Veruska Fávaro Brandão, matrícula nº 2828332.

**Gestor Suplente:** Servidor Ramon Rosa Ribeiro, matrícula nº 3981053.

Vitória, 22 de julho de 2022.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 898236

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/031/2022**

**Processo nº.:** 2022- BG9H5

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cachoeiro de Itapemirim.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção da oferta do Programa "Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e das ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias desenvolvido pela Apae de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de pagamento de parte da equipe encarregada pela execução, destinados à melhoria do atendimento dos usuários.

**Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 0280 e 0562 LOA 2022 e R\$ 5.356,30 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) de recursos próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 22 de julho de 2022.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 898242